



C.M.V.
Proc. Nº 43021 LS
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 98 /2015

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ementa: Moção de Apoio ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e à ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) pela relicitação de exploração do Sistema Anhanguera – Bandeirantes.

O Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **Moção de Apoio ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e à ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) pela relicitação de exploração do Sistema Anhanguera – Bandeirantes.**

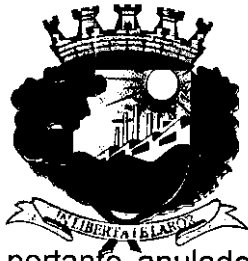
Sob a justificativa de recompor perdas financeiras que julgava estar ocorrendo no contrato, a empresa CCR Auto Autoban apresentou em 2006 um aditivo e, então, assinado e estendido até 2026.

Em janeiro de 2011 a pedido do Governador Geraldo Alckmin e da ARTESP, foi solicitado auditoria e posterior anulação do aditivo.

Após auditoria, ficou constatado que o Imposto Sobre Serviços (ISS) pago às prefeituras de cidades em que as rodovias pedagiadas passam é calculado sobre a previsão do número de carros que devem passar pelas praças de pedágios. Contudo, verificou-se que o número de carros que passam é menor do que o previsto, portanto, conclui-se que as diferenças com impostos foram superestimadas.

Em decisão judicial de 1ª instância, proferida pelo Juiz Luis Manuel Fonseca Pires, ficou constatado que referido termo aditivo é inválido,

4270/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

portanto anulado, haja vista, que o pedido de reequilíbrio financeiro foi feito com base em projeções de receita que não correspondiam com a real arrecadação com a exploração do serviço.

Com a antecipação do fim de concessão do Sistema Anhanguera – Bandeirantes para 2018 o governo poderá fazer uma nova licitação, com uma taxa de retorno menor, acarretando assim, a baixa no valor dos pedágios, respeitando as leis pertinentes.


Esta é a primeira decisão de uma ampla disputa jurídica iniciada pelo Governo de São Paulo contra as 11 concessionárias que também firmaram aditivos contratuais em dezembro de 2006 com o intuito de prorrogar a prazo de suas concessões.

A medida é oportuna e merece apoio para que haja a manutenção desta decisão, bem como, a redução dos valores dos pedágios e a reposição do interesse público sem a quebra do contrato já existente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja enviada cópia ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin e à ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo).

Valinhos, 10 de Setembro de 2015.

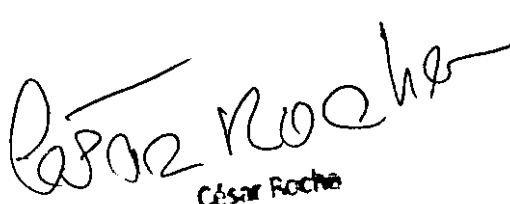

Dr. José Henrique Conti
Vereador - PV


Léo Godói
Vereador - PT

Câmara: 3829-5355

Gabinete: 3829-9951 Angelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br


César Rocha
Vereador